PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - BRF S.A.

EMPRESA: BRF S.A.	**DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2022**	**TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE**
REPRESENTANTE: ROSANE von MECHELN	**CARGO: DIRETORA SUPERINTENDENTE**	
PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIAL: -	**PARTICIPAÇÃO % CAPITAL TOTAL: 0,88%**	
PARTICIPAÇÃO % CAPITAL VOTANTE: 0,88%	**% RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS: 3,77%**	

PAUTA: AGE

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do limite da autorização para aumento de capital, independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do artigo 7º e a consolidação do estatuto social da Companhia.

VOTO:

1.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

1.2 Proposta em conformidade com a legislação e condições da Companhia. Constam do Anexo I, na página 17, do Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária, as alterações propostas, sob a forma de quadro comparativo, com a indicação da justificativa para a alteração e a análise dos efeitos jurídicos e econômicos, conforme exigido pelo artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09. Caso a proposta acima seja aprovada, a Administração da Companhia propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor, nos termos do documento constante do Anexo II, página 18, do Manual para Participação na AGE, Cópia do Estatuto Social da Companhia com destaque das alterações propostas, de acordo com o artigo 11, inciso I, da Instrução CVM n° 481/09.

DELIBERAÇÕES: AGE

1.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a alteração do limite da autorização para aumento de capital independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do artigo 7º e a consolidação do estatuto social da Companhia.

PAUTA: AGE

2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão, por meio de oferta pública de distribuição primária, nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009 e demais normativos aplicáveis, de até 325.000.000 (trezentas e vinte e cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"), incluindo sob a forma de American Depositary Shares (ADS), representadas por American Depositary Receipt (ADR) ("Aumento de Capital" e "Oferta", respectivamente).

VOTO:

2.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

2.2 Proposta em conformidade com legislação e condições da Companhia. Constam do Anexo III, na página 49, do Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária, cópia do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia com opinião favorável à proposta de aumento de capital, conforme parecer divulgado no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE) da CVM em 17 de dezembro de 2021 (www.cvm.gov.br). Mais informações sobre o Aumento de Capital proposto pela Administração podem ser consultadas no Anexo IV, página 50, do Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o artigo 14, inciso 1, da Instrução CVM nº 481/09.

DELIBERAÇÕES: AGE

2.3 Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão, por meio de oferta pública de distribuição primária, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, e demais normativos aplicáveis, de até 325.000.000 (trezentas e vinte e cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"), incluindo sob a forma de American Depositary Shares (ADS), representadas por American Depositary Receipts (ADR) ("Aumento de Capital" e "Oferta", respectivamente).

PAUTA: AGE

3. Determinar que, do valor total da Oferta: (a) R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões reais) serão destinados ao capital social; e (b) o saldo restante do valor total da Oferta será destinado à formação de reserva de capital, na forma do disposto na alínea 'a' do §1º do art. 182 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

VOTO:

3.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

3.2 Proposta em conformidade com legislação e condições da Companhia.

DELIBERAÇÕES: AGE

3.3 Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, que, do valor total da Oferta: (a) R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) sejam destinados ao capital social; e (b) o saldo restante do valor total da Oferta seja destinado à formação de reserva de capital, na forma do disposto na alínea 'a' do §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações.

PAUTA: AGE

4. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação do Aumento de Capital e da Oferta.

VOTO:

4.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

4.2 Proposta em conformidade com legislação e condições da Companhia.

DELIBERAÇÕES: AGE

4.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a autorização, para todos os fins e efeitos legais, para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação do Aumento de Capital e da Oferta.

PAUTA: AGE

5. Autorizar o Conselho de Administração, caso as condições de mercado tornem a realização do Aumento de Capital e da Oferta não recomendável, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, não implementar ou cancelar o Aumento de Capital e a Oferta sem necessidade de posterior ratificação pelos acionistas da Companhia.

VOTO:

5.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

5.2 Proposta em conformidade com legislação e condições da Companhia.

DELIBERAÇÕES: AGE

5.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a autorização para o Conselho de Administração, caso as condições de mercado tornem a realização do Aumento de Capital e da Oferta não recomendável, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, não implementar ou cancelar o Aumento de Capital e a Oferta sem necessidade de posterior ratificação pelos acionistas da Companhia.

PAUTA: AGE

6. Autorizar o Conselho de Administração a (a) definir a quantidade de ações a ser efetivamente emitida (respeitada a quantidade máxima estabelecida por esta AGE), (b) aprovar o Preço por Ação, e (c) homologar o aumento de capital.

VOTO:

6.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

6.2 Proposta em conformidade com legislação e condições da Companhia.

DELIBERAÇÕES: AGE

6.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a autorização para o Conselho de Administração (a) definir a quantidade de ações a ser efetivamente emitida (respeitada a quantidade máxima estabelecida), (b) aprovar o preço por ação, e (c) homologar o Aumento de Capital.